

ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL

AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA.

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, **RITA CLAUDINO BELLI**, **LEONARDO LUIZ CEZIMBRA**, já qualificados em instrumento anterior, sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA., inscrita no CGC/MF sob o no. 94.780.178/0001-46, estabelecida a Rua Pinheiro Machado, 2801-Terreço, nesta Cidade de Santa Maria/RS, com seu contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o no. 43.202.473.126 em 30 de Setembro de 1992, e alterações no. 121901 em 22 de Junho de 1993 e no. 1301882 em 17 de fevereiro de 1994, resolvem alterar seu instrumento contratual de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DO CAPITAL - Que o capital social será alterado, nesta data, de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) o Capital social passa para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas da seguinte forma:

Altera seu quadro societário, com a saída do sócio **LEONARDO LUIZ CEZIMBRA** já qualificado anteriormente, e ingressa na sociedade o sócio **QUELVI BELLI** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade nº 703272452 SSP/SC, e CIC/MF nº 920.103.699-04, residente e domiciliado neste município de Santa Maria, RS, a rua Pinheiro Machado, 2866, apto 03, centro, que nesta data, juntamente com a sócia remanescente **RITA CLAUDINO BELLI** já qualificada em instrumento anterior, adquirem todas as cotas do sócio retirante, nada mais cabendo a este reclamar, judicial ou extrajudicialmente, de acordo com levantamento contábil realizado nesta data, ficando da seguinte forma a distribuição do capital social:

A sócia **RITA CLAUDINO BELLI** caberá 4.950 (quatro mil e novecentos e cinquenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) correspondendo a 99% do capital social no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais) sendo totalmente transferidas e integralizadas neste ato como segue:

- Da transferência da conta de Reserva de Capital.....R\$ 1.375,12
- Em moeda corrente nacional.....R\$ 3.394,88

O sócio **QUELVI BELLI** caberá 50 (cinquenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) correspondendo a 1% (um) do capital social no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

PARAGRAFO UNICO - DO RAMO - A sociedade passa a partir da presente data, a exercer as atividades como segue:

COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS E INSUMOS AGROPECUARIOS, FERRAGENS, GENEROS ALIMENTICIOS E UTENSILIOS DOMESTICOS.

- PRESTACAO DE SERVICOS AUXILIARES DA AGRICULTURA, PECUARIA E ASSITENCIA TECNICA RURAL.

SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO, a Administração e gerência da sociedade será exercida pela sócia **RITA CLAUDINO BELLI**.

TERCEIRA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil ou profissional.

QUARTA - As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em Tres(03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Santa Maria, 20 de Outubro de 1995.



Rita Claudino Belli

RITA CLAUDINO BELLI

L. F. J.

LEONARDO LUIZ CEZIMBRA

Quelvi Belli

QUELVI BELLI

Testemunhas:

[Signature]

SAULO TESSELE

[Signature]
RICARDO SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

96/1501767

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

30 APO 1995

[Signature]
GELSON ROBERTO KLEIN
SECRETÁRIO GERAL